Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 275-CAS/INBIO/UFMS, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Aprova o Plano de Biossegurança do Instituto de Biociências da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em decorrência da Pandemia da Covid-19.

O CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em decorrência da Pandemia da Covid-19; de acordo com a Resolução nº 120-CD/UFMS, de 22 de fevereiro de 2021- Plano de Biossegurança da UFMS; e considerando o que consta do Processo nº 23104.005867/2021-21, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Biossegurança (2021/1) do Instituto de Biociências, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de abril de 2021.

RAMON JOSÉ CORREA LUCIANO DE MELLO,

Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Ramon Jose Correa Luciano de Mello**, **Presidente de Conselho**, em 05/04/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2492287** e o código CRC **A7F7C71B**.

CONSELHO DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

06/04/2021 Nº 7515 pg 191

Plano de Biossegurança do Instituto de Biociências (2021/1)

Campo Grande, MS – Março 2021

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/04/2021
Nº 7515
Pg. 92

Sumário

1. APRESENTAÇÃO 3
2. DO OBJETIVO 4
3. DAS RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO LOCAL DEBIOSSEGURANÇA 4
4. DO COMPORTAMENTO INDIVIDUAL E DOS GRUPOS DE RISCO 5
5. MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA ADOTADAS NO INBIO 7
5.1. ATIVIDADES DE ENSINO 7
5. 1.1 ATIVIDADES PRESENCIAIS DE ENSINO EM CADA ETAPA DE DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 8
5.1.2 DISCIPLINAS COM AULAS PRÁTICAS PRESENCIAIS IMPRESCINDÍVEIS 9
5.1.3 ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS 10
5.1.4 DISCIPLINAS COM AULAS DE CAMPO 11
5.1.5 REOFERTA DE DISCIPLINAS 11
5.2. ATIVIDADES DE PESQUISA CIENTÍFICA E OUTRAS CORRELATAS 12
5.3. EVENTOS 12
5.4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 13
5.5. EXTENSÃO E EMPREENDEDORISMO 14
6. TAXA DE OCUPAÇÃO NO INBIO 155
7. ROTINAS DE LIMPEZA E MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO 200
8. MATERIAIS DE HIGIENE/LIMPEZA/DESINFECÇÃO E EPIs 21
9. CONDUTAS ADMINISTRATIVAS, AÇÕES DE INTEGRAÇÃO E SUPORTE .. 22
10. VIGÊNCIA 23
11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 23
Anexo I 24

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/04/2021
Nº 7515
Pg. 93

1. APRESENTAÇÃO

Medidas vêm sendo tomadas, desde março de 2020, para conter a expansão do SARS-CoV-2, um novo coronavírus identificado inicialmente em Wuhan, na província de Hubei, China. Transmitido por meio de reservatórios animais, o vírus foi descrito em pacientes humanos com pneumonia a partir de dezembro de 2019, sendo a ele atribuída a causa de uma nova virose, a COVID-19. A infecção por SARS-CoV-2 tem alta taxa de transmissão, uma vez que cada pessoa infectada pode transmitir o vírus para, em média, 2,2 pessoas. Desta forma, o vírus foi capaz de disseminar-se rapidamente pelo mundo, levando à necessidade de quarentena em escala global (Silva, 2020).

A COVID-19 pode variar de infecções assintomáticas até doença fatal por pneumonia, de evolução rápida, o que ocorre, principalmente, em idosos portadores de comorbidades. Desde a declaração da pandemia da COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020 (UNA-SUS, 2020), muitos estudos têm sido desenvolvidos em busca de tratamentos efetivos contra a doença, mas atualmente não existem protocolos seguros aprovados para o uso em larga escala. A ampla vacinação da população está em curso e ainda não foi atingida a porcentagem necessária para restringir a circulação viral, portanto o isolamento social permanece como medida de contenção disponível e recomendada pelas autoridades de saúde.

Contextualizando a pandemia em nosso país, temos um cenário de preocupação crescente, com a espiralização do número de casos e a aproximação do colapso da rede de saúde. Foi registrada, em 07/03/2021, média móvel de 1.497 óbitos, o maior patamar já registrado em toda a pandemia (Consórcio de Veículos da Imprensa, 2021). A média leva em consideração dados dos últimos sete dias e na prática significa que 10,5 mil pessoas morreram na última semana pela doença no País, chegando a um total de 265.500 vidas perdidas. Campo Grande-MS, cidade onde está localizado o Instituto de Biociências (INBIO), esta mesma semana encontra-se classificada como região de alto risco para disseminação da Covid-19 (https://www.ufms.br/coronavirus/analise-de-cenario-da-covid-19/), com taxa de letalidade de 1,8%, alta de casos em curva ascendente e taxa global de ocupação de leitos de 100% (103% de leitos públicos e 87% de leitos privados).

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/04/2021
Nº 7515
Pg. 94

Este Plano de Biossegurança do Instituto de Biociências (PBio-Inbio) foi estabelecido para adotar medidas voltadas para ações de prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades administrativas e acadêmicas do Instituto de Biociências (INBIO) da UFMS, que podem comprometer a saúde dos servidores e estudantes, decorrentes da Pandemia da COVID-19. O Plano foi construído em consonância com o Plano de Biossegurança da UFMS (PBio-UFMS; Versão 3.0) e com o Procedimento Operacional Padrão (COE-POP-001), conforme Processo nº23104.012944/2020-19 e só entrará em vigor após aprovação pela CIBio-UFMS. Neste plano estão apresentadas as atividades que podem ser realizadas presencialmente no INBIO em cada uma das três etapas de disseminação da Covid-19 descritas no PBio-UFMS (Versão 2.0).

2. DO OBJETIVO

O Plano de Biossegurança do INBIO tem como objetivo primordial a preservação das vidas, visando conciliar o retorno das atividades presenciais acadêmicas e administrativas no INBIO com a prevenção à disseminação do virus Sars-CoV-2 por meio de ações voltadas à prevenção, minimização ou eliminação dos riscos de infecção.

3. DAS RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO LOCAL DE BIOSSEGURANÇA

A Comissão Local de Biossegurança do Instituto de Biociências (CLBio- Inbio), instituída pela Instrução de Serviço Inbio Nº 10, de 2 de fevereiro de 2021 (Anexo I), possui caráter consultivo e é responsável, juntamente com a Direção da Unidade, pela elaboração e adequação deste Plano Local de Biossegurança, que após finalizado, será encaminhado para análise da Comissão Interna de Biossegurança da UFMS (CIBio) e para aprovação pelo Conselho da Unidade. A CLBio-Inbio realizará a supervisão das ações de biossegurança desenvolvidas no local, mas apenas o Comitê Operativo de Emergência (COE/UFMS) terá poder de decisão sobre qual categoria de risco a macrorregião da US está classificada.

A CLBio-Inbio é composta pelos servidores RAMON JOSÉ CORREA LUCIANO DE MELLO (Presidente), Matr. Siape nº 1602824; CARLA CARDOZO PINTO DE ARRUDA, Matr. Siape nº 1647232; EDER AFONSO DONA, Matr. Siape nº 2124208; JEANDRE AUGUSTO DOS SANTOS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/04/2021
Nº 7515
Pg. 95

JAQUES, Matr. Siape nº 2028018; MARIUCIY MENEZES DE ARRUDA GOMES, Matr. Siape nº 2101688; e RODRIGO PIRES DALLACQUA, Matr. Siape nº 2073726. As deliberações da comissão, bem como suas tratativas estão sendo realizadas por meio de um grupo do *WhatsApp* criado para este fim e por meio de videoconferências.

4. DO COMPORTAMENTO INDIVIDUAL E DOS GRUPOS DE RISCO

A comunidade acadêmica do INBIO deverá seguir as recomendações da Organização Mundial da Saúde e da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS), conforme previsto na PORTARIA RTR 1235, de 19 de fevereiro de 2021e RESOLUÇÃO Conselho Diretor 120/2021, de 22 de fevereiro de 2021,e INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGEP 21/2021 de 01 de março de 2021 referentes ao distanciamento social, à proteção individual e coletiva e às medidasde higiene:

a) em atividades cotidianas, utilizar adequadamente máscaras sempre que estiver em ambiente externo à residência;

b) isolamento domiciliar ou hospitalar de pessoas com sintomas da doença por até 14 dias;

c) realizar a higiene das mãos com água e sabonete líquido ou álcool gel ou glicerinado a 70%, frequentemente;

d) ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou lenço de papel e realizar a higiene das mãos;

e) utilizar lenço descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos);

f) evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;

h) sempre que possível, guardar distanciamento mínimo de um metro e meio entre você e qualquer pessoa;

i) não cumprimentar outras pessoas com aperto de mãos, abraços ou beijos;

j) uso adequado de máscaras mesmo se não apresentar sintomas;

k) não compartilhar objetos pessoais;

l) não compartilhar a bomba de tereré;

m) ficar em casa se não se sentir bem;

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/04/2021
Nº 7515
Pg. 96

n) procurar atendimento médico se tiver febre, tosse e dificuldade em respirar;

o) seguir todas as instruções da sua autoridade sanitária nacional ou local.

Os Dirigentes da Unidade, em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp) e Pró-Reitoria de Assistência Estudanl (Proaes), deverá encaminhar, quando necessário, os servidores e os estudantes para atendimento no Programa "Se cuide, Te Amo – Uma ação do coração da UFMS", sem prejuízo de ações locais em desenvolvimento. Mais informações estão disponíveis no portal da UFMS sobre o coronavírus (https://www.ufms.br/coronavirus/).

Os servidores e estudantes que se autodeclararem pertencentes ao grupo de risco terão assegurados o direito ao teletrabalho e ao Regime Especial Ampliado,respectivamente.

De acordo com o Plano de Biossegurança da UFMS, são considerados do grupo de risco:

I - com sessenta anos ou mais;

II - com imunodeficiências ou com doenças preexistentes crônicas ou graves, previstas na Portaria nº 2.789, de 14 de outubro 2020, do Ministério da Saúde;

III - gestantes ou lactantes;

IV - responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por Covid-19, desde que haja coabitação;

V - com filhos em idade escolar ou inferior e que necessitem da assistência de um dos pais, enquanto vigorar norma local que suspenda as atividades escolares ou em creche, por motivos de força maior relacionados à Covid-19;

VI - que apresentem sinais e sintomas gripais, enquanto perdurar essa condição;

VII - que residam com pessoas nas situações listadas nos incisos I a III;

VIII - nos casos de suspeita ou confirmação de Covid-19.

A utilização de máscaras é compulsória a todos que frequentarem o INBIO, sendo recomendado o uso de máscaras de diferentes modelos (pano, cirúrgicas descartáveis, com filtro, entre outras), conforme

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/04/2021
Nº 7515
Pg. 97

orientações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde.

5. MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA ADOTADAS NO INBIO

Atividades presenciais essenciais serão permitidas de acordo com o escalonamento e seu respectivo percentual de capacidade de lotação conforme a etapa epidemiológica no município de Campo Grande, MS, publicada quinzenalmente no link: https://www.ufms.br/coronavirus/analise-de-cenario-da-covid-19/. Para a realização das atividades presenciais é imprescindível o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequado. Fica determinado o uso compulsório de máscara durante a realização de qualquer atividade nas dependências do INBIO.

5.1. ATIVIDADES DE ENSINO

A Portaria Nº 1.235-RTR, de 19 de FEVEREIRO DE 2021 (Art. 12), autoriza o Ensino Híbrido para os Cursos de Graduação e de Pós-graduação da UFMS até o término do primeiro período Letivo de 2021 (2021/1), de acordo com o Calendário Acadêmico da UFMS. O Ensino Híbrido combina avidades didáticas e científicas presenciais com o Ensino Remoto de Emergência (ERE) e a Educação a Distância (EAD), por meio de atividades síncronas ou assíncronas.

A título de esclarecimento, atividades síncronas são aquelas que demandam a parcipação dos estudantes e professores, no mesmo ambiente virtual, conectados simultaneamente por meio de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), observados os horários regulares e o tempo de duração das disciplinas. Já as atividades assíncronas são aquelas que dispensam a conexão simultânea entre professores e estudantes, e utilizam-se de ambiente virtual de aprendizagem e de metodologias como fóruns, estudos individualizados, construção de estudos dirigidos, resenhas ou resumos, leituras de textos, artigos, livros, resolução de lista de exercícios ou lista de discussão, aplicativos de ensino e/ou mensagens, vídeoaulas, *podcast*s, entre outras.

O modelo de ensino híbrido fica também autorizado para as atividades práticas e estágios, observadas as necessidades de cada área.

Os docentes serão orientados para a identificação de estudantes em situação de vulnerabilidade que, mesmo com a concessão de auxílios

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/04/2021
Nº 7515
Pg. 98

emergenciais de pacotes de dados e de cadastro de computadores, não possuam acesso à internet, a fim de que possam desenvolver atividades alternativas. Da mesma forma, será orientada a adoção de regime especial aosestudantes do grupo de risco, ou com filhos em idade escolar ou inferior e que necessitem da assistência de um dos pais, enquanto vigorar norma local que suspenda as atividades escolares ou em creche, por motivos de força maior relacionadas ao coronavírus. A concessão deverá ser baseada em autodeclaração, acompanhada de comprovação, com acompanhamento das atividades realizadas.

5. 1.1 ATIVIDADES PRESENCIAIS DE ENSINO EM CADA ETAPA DE DISSEMINAÇÃO DA COVID-19

A indicação e justificativa das atividades presenciais de ensino desenvolvidas no INBIO estão descritas abaixo, considerando as Etapas de disseminação da Covid- 19 descritas no PBio-UFMS Versão 3.0 (RESOLUÇÃO Nº 120-CD/UFMS, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021). Em todas as etapas, as atividades práticas poderão, e é fortemente recomendado que sejam, substituídas por atividades utilizando ferramentas de TICs na educação.

As aulas teóricas e avaliações de todas as disciplinas ofertadas pelo INBIO serão ministradas até o final do primeiro semestre letivo de 2021 por meio das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), conforme orientado na PORTARIA Nº 1.235-RTR e no Plano de Biossegurança da UFMS versão 3.0 (RESOLUÇÃO Nº 120-CD/UFMS, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021), independentemente da etapa de risco vigente no momento na região. A análise de cenário da Covid-19 pode ser verificada em https://www.ufms.br/coronavirus/analise-de-cenario-da-covid-19/ e se constitui em um indicativo para a adoção dos critérios previstos nesse plano.

Aulas teóricas: 100% online, por meio de ERE ou EAD, independentemente da etapa de risco vigente (Anexo I do PLBio/UFMS, versão 3.0).

Aulas práticas: preferencialmente ONLINE. Aulas práticas IMPRESCINDÍVEIS poderão ser ministradas, após submissão do protocolo proposto pelo docente responsável à Coordenação de Curso, que realizará

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/04/2021
Nº 7515
Pg. 99

a análise de viabilidade em conjunto com a Direção do INBIO, respeitando **um limite máximo de 3 (três) encontros presenciais no semestre** e respeitando as orientações do Anexo I do PLBio/UFMS, descritas abaixo:

Etapa I (alto risco): somente imprescindíveis, com rodízio programado de estudantes, respeitando a ocupação de 30%.

Etapa II (médio risco): somente imprescindíveis, com rodízio programado de estudantes, respeitando a ocupação de 50%.

Etapa III (baixo risco): com rodízio programado de estudantes (preferencialmente em bolhas) respeitando a ocupação de 70%.

As atividades práticas presenciais imprescindíveis deverão ser divulgadas antecipadamente, para permitir o planejamento, a mobilidade e a participação dos estudantes nas disciplinas. As mesmas deverão seguir as normas de biossegurança, os limites de ocupação e as medidas de distanciamento social previstos no PLBio/UFMS, Art. 15. Preferencialmente deverão ser realizadas com aglutinação e consolidação em períodos maiores e divisão de turmas, a fim de reduzir a mobilidade de estudantes que estão em diferentes regiões do Brasil. Para os estudantes que estiverem incluídos no grupo de risco, deve haver previsão de atividades alternativas a serem realizadas remotamente.

Os EPIs para viabilização das atividades deverão ser solicitados previamente, em processo específico a ser instruído após a autorização (Ofício Circular nº 1/2021 - GAB/PROAES/UFMS).

5.1.2 DISCIPLINAS COM AULAS PRÁTICAS PRESENCIAIS IMPRESCINDÍVEIS

As disciplinas relacionadas na Tabela 1, ofertadas pelo INBIO, terão até 3 (três) encontros presenciais durante o primeiro semestre letivo de 2021.

Tabela 1. Disciplinas 2021/1 com aulas práticas presenciais ofertadas pelo INBIO.

Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Curso de oferta
2701.000.178-8	ECOLOGIA DE CAMPO	Ciências Biológicas – Bacharelado
2701.000.048-0	PARASITOLOGIA HUMANA	Enfermagem
2701.000.207-5	BASES DA PARASITOLOGIA	Medicina

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/04/2021
Nº 7515
Pg. 100

5.1.3 ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS

Os estágios obrigatórios do curso de Ciências Biológicas – Licenciatura (ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS I e ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM BIOLOGIA I) terão suas atividades finalizadas em2021/1 por meio de ferramentas de TICs.

O Estágio Obrigatório Supervisionado do curso de Ciências Biológicas -Licenciatura é constituído por uma série de atividades teóricas e práticas, tanto no âmbito escolar como extraclasse, totalizando 400 horas de estágio. Devido àsuspensão de atividades presenciais tanto na Universidade como nas escolas, ocasionada pela pandemia do COVID-19, a Comissão de Estágio do curso (COE) e os professores orientadores elaboraram um novo plano de atividades, considerando: as orientações descritas no Parecer do Conselho Nacional de Educação CNE/CP 5/2020, publicado 30/04/2020; e o Art. 7º do Cap. II do Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado (RESOLUÇÃO Nº 57, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018-Inbio), que deixa explícito que constituem campos de Estágio Curricular Supervisionado as instituições de ensino públicas, desde que apresentem condições para tal. Assim, a primeira condição não pode ser atendida, uma vez que as aulas nas escolas da rede pública de ensino estão sendo ministradas de forma remota e, atualmente, em período de recesso. Neste contexto, as atividades de estágio foram readequadas, objetivando o aprofundamento dos conhecimentos teórico-práticos. Para tal, considerando que as atividades de estágio são desenvolvidas em 2 etapas - Estágio em Ciências Físicas e Biológicas I e II; Estágio em Biologia I e II (1º e 2º semestres letivos), todas as atividades teóricas estão sendo desenvolvidas no presente semestre por meio de TICs. As atividades práticas (presenciais) foram realocadas para o 2º semestre letivo (2ª etapa do estágio), e serão realizadas apenas a partir da reavaliação da situação epidemiológica e na possibilidade de que os alunos frequentem as escolas, o que dependerá de avaliação do COE/UFMS e das Secretarias Estadual e Municipal de Educação.

Em relação aos Estágios Obrigatórios do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado (ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I e ESTÁGIO OBRIGATÓRIO II), a maioria dos acadêmicos matriculados finalizará suas atividades em 2021/1 por meio de ferramentas de TICs. Atividades esporádicas de coleta e análise de material biológico dentro da Universidade, inerentes à disciplinas de EstágioObrigatório I, serão permitidas em casos a serem analisados pela Comissão de Estágio do

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/04/2021
Nº 7515
Pg 101

Curso, em conjunto com a Coordenação de Curso e Direção do INBIO. O mesmo ocorrerá com o Estágio Obrigatório II, cujas atividades são desenvolvidas fora da Universidade. Em todos os casos, os estagiários deverão seguir as medidas de distanciamento e proteção descritas nos itens 5 e 7.

Conforme consta no Regulamento dos Estágios Obrigatório e Não Obrigatório do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado (RESOLUÇÃO Nº 68, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019), alunos realizando concomitantemente atividades de IC/extensão/ensino afins ao inicialmente proposto, de forma remota, poderão aproveitar as horas como equiparação ao estágio obrigatório.

5.1.4 DISCIPLINAS COM AULAS DE CAMPO

A maioria das aulas de campo previstas nas disciplinas ofertadas pelo INBIO serão substituídas por atividades remotas. A única exceção é a disciplina de Ecologia de Campo (Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado), originalmente ofertada de forma condensada na Base de Estudos do Pantanal (BEP), Passo do Lontra-MS. Em virtude da pandemia, será ministrada no formato semipresencial, com atividades de campo no período da manhã e as demais atividades a distância. As atividades de campo serão realizadas na RPPN da UFMS, no período de 21 a 26/06/2021, com grupos de no máximo seis alunos e um orientador, seguindo os protocolos de biossegurança do INBIO/UFMS.

5.1.5 REOFERTA DE DISCIPLINAS

Os Colegiados do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura e Bacharelado optaram por orientar são favoráveis ao reoferecimento de disciplinas necessárias apenas à integralização curricular dos estudantes formandos, posicionados nos dois últimos semestres dos Cursos, para que não haja prejuízo à colação de grau dos alunos. As disciplinas reofertadas deverão seguir as mesmas orientações das demais disciplinas (descritas no item 6.1.5), sendo oferecidas preferencialmente totalmente de forma remota, devendo as atividades presenciais serem previamente aprovadas pela CLBio-Inbio.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/04/2021
Nº 7515
Pg. 102

5.2. ATIVIDADES DE PESQUISA CIENTÍFICA E OUTRAS CORRELATAS

Inúmeras pesquisas são conduzidas nas dependências do Instituto de Biociências e por docentes-pesquisadores lotados nesta unidade setorial.

Portanto, visando à segurança da comunidade acadêmica, as atividades de pesquisa poderão ser conduzidas durante as Etapas III (definida como etapa de baixa probabilidade de contaminação por Covid-19) a Etapa II (definida como etapa de média probabilidade de contaminação por Covid-19) e a Etapa I (definida como etapa de alta probabilidade de contaminação por Covid-19) respeitando as diretrizes e orientações dispostas no Anexo I do Plano de Biossegurança da UFMS (Versão 3.0).

Cabe observar que durante as Etapas I - III a ocupação nos setores para a realização destas atividades deverá respeitar o limite de máximo de 30% na Etapa I, de 50% na Etapa II e de 70% na Etapa III, conforme disposto no Anexo I do Plano de Biossegurança da UFMS (Versão 3.0).

5.3. EVENTOS

Não há eventos previstos de serem realizados no INBIO no primeiro semestre de 2021. Para o segundo semestre letivo, só poderão ocorrer eventos no INBIO nas **Etapas III** de disseminação do Covid-19, sendo que nestas etapas os organizadores dos eventos deverão respeitar as diretrizes apresentadas no PBio-UFMS (Versão 2.0).

Eventos remotos serão permitidos em todas as **Etapas (I, II e III)** de disseminação do Covid-19, sendo que, mesmo durante a **Etapa III**, será recomendado aos organizadores de eventos que eles sejam preferencialmente remotos, enquanto perdurar o período de emergência de saúde pública causadopelo coronavírus.

Cabe observar que a ocupação dos locais dos eventos presenciais previstos na **Etapa III** deverá ser a menor possível, respeitando o limite de máximo de 70% do espaço reservado, como disposto no Anexo I do PBio-UFMS (Versão 2.0). Além disso, todas as demais recomendações de biossegurança serão atendidas nesta Etapa, tais como: a) Aferição da temperatura de

servidores, estudantes e participantes do evento, que estejam em situação de aglomeração ou espaço fechado por grupos maiores que 30 pessoas; b) manter distanciamento de pelo menos um metro em locais de maior circulação, com marcação de distância; c) Uso de máscaras e d)

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/04/2021
Nº 7515
Pg. 103

disponibilização de álcool gel para higienização das mãos.

Situações que necessitem de reuniões da comunidade acadêmica do INBIO, incluindo cerimônias de colação de grau, atendimentos e defesas de monografias, dissertações e teses deverão ser realizados de forma remota (on-line) até dezembro de 2021.

5.4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Desde o início do período de distanciamento social, com início do teletrabalho, as atividades presenciais de servidores têm sido realizadas de forma escalonada. Este tipo de trabalho escalonado continuará sendo realizado no INBIO, obedecendo às diretrizes do PBio-UFMS (Versão 2.0), diferenciado em cada etapa da disseminação do Covid-19, em que só serão permitidas entre30 a 70% de ocupação nas edificações do INBIO, de acordo com as etapas e ações propostas no Plano da UFMS.

Além disso, os servidores do INBIO que estiverem no grupo de risco desempenharão, mediante solicitação, suas atividades totalmente de forma remota. Os servidores considerados pertencentes ao grupo de risco poderão exercer atividades presenciais na Unidade, desde que preencham e enviem via SEI, ao GAB/INIBIO, o anexo I da Instrução Normativa PROGEP 21/2021.

As rotinas de limpeza estão organizadas obedecendo às diretrizes de biossegurança do PBioUFMS (Versão 2.0), descritas na seção 8 deste plano.

Todas as reuniões devm ser realizadas remotamente e o atendimento à comunidade externa, deve ser o mais restrito possível, dando preferência ao uso das TICs para os atendimentos. Na impossibilidade do atendimento remoto, os atendimentos deverão ser por meio de agendamento prévio, respeitando-se as medidas de Biossegurança de ocupação de espaço e distanciamento.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) fornecerá os EPIs para que todas as atividades presenciais, em todas as etapas previstas no PBioUFMS (Versão 2.0) sejam realizadas com a máxima segurança para nossos servidores e alunos. O INBIO recebeu um aporte de EPIs para utilização pelos servidores, que serão disponibilizados de acordo com as necessidades de cada setor.

Desde o início do distanciamento social e do teletrabalho, os

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/04/2021
Nº 7515
Pg 104

técnicos administrativos do Inbio estão registrando sua frequência por meio do sistema de Registro Mensal de Ocorrências (RMO), em seu computador de trabalho, e isso também continuará acontecendo mesmo quando o trabalho escalonado presencial progressivo ocorra de acordo com a etapa de disseminação da Covid-19.

Estamos tomando as devidas providências para que seja concedido insalubridade aos servidores que estão trabalhando na linha de frente no combate à Covid-19 ou que realizem suas atividades presenciais com riscos inerentes à atividade, que justifiquem o recebimento deste benefício.

O Laboratório de Informática do INBIO será utilizado em todas as etapas, em conformidade com as diretrizes do PBio-UFMS (Versão 2.0), de forma escalonada, com a finalidade de possibilitar que alunos com dificuldades de acesso à internet e/ou à computadores possam realizar as suas atividades acadêmicas.

ETAPA I: o atendimento no Lab. Informática do INBIO respeitará o distanciamento de 4 m entre pessoas e ocupação de até 30% da sala.

ETAPA II: o atendimento no Lab. Informática do INBIO respeitará o distanciamento de 2 m entre pessoas e ocupação de até 50% da sala.

ETAPA III: o atendimento no Lab. Informática do INBIO respeitará o distanciamento de 2 m entre pessoas e ocupação de até 70% da sala.

5.5. EXTENSÃO E EMPREENDEDORISMO

Serão permitidas atividades de Extensão e Empreendedorismos respeitando o percentual de ocupação definida em cada etapa (30% - 70%).

As atividades presenciais deverão seguir as seguintes recomendações:

a) Trabalhar com agendamento espaçado;

b) Orientar que o público externo não compareça à instituição caso apresente sinais e sintomas gripais;

c) Mensurar a temperatura corporal do público externo atendido antes do início de qualquer ação;

d) Trabalhar de forma escalonada nos laboratórios, salas e outros setores utilizados para pesquisa/inovação, extensão e empreendedorismo;

e) Realizar lavagem simples ou fricção antisséptica das mãos com álcool a 70%, imediatamente, ao entrar e antes de sair dos laboratórios, salas e outros setores utilizados para pesquisa/inovação, extensão e empreendedorismo;

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/04/2021
Nº 7515
Pg 105

f) Utilizar Equipamento de Proteção Individual adequado, se necessário.

Serão priorizados os trabalhos presenciais de projetos/ações que possuem menor tempo para realização devido a necessidade de cumprimentode prazos, entrega de relatórios a agências/editais de fomento ou que estejam com cronograma em fase de conclusão.

6. TAXA DE OCUPAÇÃO NO INBIO

A taxa de ocupação deverá obedecer ao recomendado no plano de PBio-UFMS (Versão 1.0), sendo que a tabela de ocupação (Tabela 2) é uma indicação de uso máximo de cada espaço com base na área construída (0,5 pessoas por m^2), respeitando-se sempre o distanciamento mínimo de 1,5 metros.

Cada setor/laboratório do INBIO deverá afixar em local visível (de preferência próximo ao mapa de risco) a quantidade máxima de usuários e manter registro da escala semanal de uso dos espaços.

A Tabela 3 indica o atendimento nas Unidades e Setores do INBIO.

Tabela 2. Taxa de ocupação nas dependências do INBIO.

Setor	Nome do espaço físico	Etapa I -30%	Etapa II - 50%	Etapa III - 70%
Taxa de ocupação				
Anatomia Humana	Anfiteatro	12	20	28
Anatomia Humana	Circulação	3	5	7
Anatomia Humana	Laboratório c tanques de conservação de cadáveres	3	6	8
Anatomia Humana	Laboratório de conservação de peças anatômicas	1	2	3
Anatomia Humana	Laboratório de conservação de peças anatômicas glicerinadas	4	7	9
Anatomia Humana	Laboratório de escultura	11	19	27
Anatomia Humana	Laboratório de maceração 1	5	9	12
Anatomia Humana	Laboratório de plastinação 2	1	2	3
Anatomia Humana	Laboratório de preparo técnico	3	6	8
Anatomia Humana	Laboratório de preparo técnico	8	14	19
Anatomia Humana	Museu de anatomia	5	8	11
Anatomia Humana	Sala teóricca	11	19	27
Anatomia Veterinária	Laboratorio de Anatomia dos Animais Silvestres	2	3	4
Anatomia Veterinária	Laboratório de Animais silvestres	2	3	4
Anatomia Veterinária	Laboratório de Aula prática	17	29	40
Anatomia Veterinária	Laboratório de dissecação	2	3	4
Anatomia Veterinária	Sala de acervo	8	13	19

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/04/2021
Nº 7515
Pg 106

Anatomia Veterinária	Sala de maceração	5	9	12
Anatomia Veterinária	Sala de recepção animal	4	7	10
Anatomia Veterinária	Sala de tanques	5	8	12
Biofísica	Laboratório de Avaliação da Poluição e Restauração Ambiental.	2	4	6
BioGeral	Laboratório de Bioensaios	5	8	12
BioGeral	Laboratório de Citotaxonomia e Evolução Cromossômica Animal	3	5	7
BioGeral	Laboratório de Ecologia e Biologia Evolutiva	10	17	24
BioGeral	Laboratório de Genética	8	13	18
BioGeral	Laboratório de Microscopia	9	14	20
BioGeral	Laboratório de Mutagênese	1	2	3
BioGeral	Laboratório de Plasticidade Tecidual	1	2	3
BioGeral	Laboratório de Prática de Ensino em Biologia Geral	3	6	8
BioGeral	Laboratório de Preparo e esterilização de materiais	5	8	12
BioGeral	Sala das Drosophila	1	2	2
BioGeral	Sala de estagiários	2	3	4
BioGeral	Sala de materiais de campo	2	3	4
BioGeral	Sala de modelos	1	2	3
BioGeral	Sala de preparo de meios para Drosophila	1	2	3
BioGeral	Sala de reuniões	2	4	5
Bioquimica	Antigo herbário	20	33	46
Bioquimica	Laboratório de ensino 1	8	13	18
Bioquimica	Laboratório de ensino 2	8	13	18
Bioquimica	Laboratório de liofilização	1	2	2
Bioquimica	Laboratório de pesquisa e ensino	9	14	20
Biotério	Laboratório do Biotério (Criação e Experimentação)	122	204	286
Botânica	Área de cultivo e bioensaios	32	53	74
Botânica	Laboratorio anatomia vegetal	10	17	23
Botânica	Laboratorio de Ecofisiologia de Sementes	11	19	26
Botânica	Laboratório de Ecologia Vegetal	3	5	7
Botânica	Laboratorio de Estereomicroscopia Botanica (Lupas)	6	10	14
Botânica	Laboratório de Estufas	3	5	7
Botânica	Laboratorio de Etnobotanica	3	4	6
Botânica	Laboratorio de Fisiologia Vegetal	5	8	12
Botânica	Laboratorio de Liquenologia	1	2	3
Botânica	Laboratorio de Microscopia Botanica	11	18	25

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/04/2021
Nº 7515
Pg. 107

Botânica	Laboratorio de Polinizacao, Reproducao e Fenologia de Plantas	2	4	5
Botânica	Laboratório de Secagem de Plantas	5	9	12
Botânica	Laboratorio de Sistematica Vegetal	5	9	12
Botânica	Sala de estudos PPGBV	3	5	6
Botânica	Sala de Reuniões	3	5	7
CiPBio	Auditório	27	45	63
CiPBio	COAC	1	1	1
CiPBio	COAD	1	1	2
CiPBio	Coleção Zoológica - Sala de Estudos	5	8	11
CiPBio	Coleção Zoológica - Sala de Técnicos	3	6	8
CiPBio	Direção	1	1	1
CiPBio	Ecologia da Intervenção	7	11	15
CiPBio	Herbário CGMS - Coleção	1	3	5
CiPBio	Herbário CGMS - Curadoria	1	1	2
CiPBio	Herbário CGMS - laboratório associado	5	8	11
CiPBio	Lab. De Avaliação da Pol. E Restauração Amb.	5	8	11
CiPBio	Laboratório da Coleção zoológica - acervo via seca i	9	15	21
CiPBio	Laboratório da Coleção zoológica - acervo via seca ii	9	15	21
CiPBio	Laboratório da Coleção zoológica - acervo via úmida i	9	15	21
CiPBio	Laboratório da Coleção zoológica - acervo via úmida ii	14	23	32
CIPBio	Laboratório da Coleção Zoológica - Sala de Preparação	5	8	11
CiPBio	Laboratório da Coleção Zoológica - Sala de Tecidos	1	2	3
CiPBio	Laboratório de Captura de Imagens	9	15	21
CiPBio	Sala 216	7	12	17
CiPBio	Sala 218	12	20	28
CiPBio	Sala de reuniões	2	4	6
CiPBio	Sala217	12	20	28
CiPBio	SECAC	1	1	2
CiPBio	Secretaria acadêmica	1	1	3
CiPBio	Secretaria da direção	1	1	2
CiPBio	Sistemática vegetal	6	10	14
COAD	Miniauditório	21	35	49
Ecologia	LABORATÓRIO (graduação e pg)	7	11	16
Histologia	Laboratório de análise de laminas e estudos dos alunos de IC	1	2	2

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/04/2021
Nº 7515
Pg. 108

Histologia	Laboratório de aula prática de Histologia I	10	17	24
Histologia	Laboratório de aula prática de Histologia II	4	7	10
Histologia	Laboratório de projetos de ensino, PIBIC, PIBIV e TCC	1	2	3
Histologia	Laboratório de Técnicas Histologicas	5	8	12
Imunologia	Laboratório de Biologia Molecular	3	5	7
Imunologia	Laboratório de Citometria de Fluxo	2	3	5
Imunologia	Laboratório de Eletroforese e fotodocumentação	1	1	2
Imunologia	Laboratório de Ensaios Biológicos	2	3	5
Imunologia	Laboratório de Ensino de Imunologia	8	13	18
Imunologia	Laboratório de Esterilização	0	0	1
Imunologia	Laboratorio de Imunohistoquímica	2	3	4
Imunologia	Laboratório de microscopia e captura de imagem	1	1	2
Imunologia	Sala de estudo	2	3	4
Informática	Laboratório de Informática	8	13	18
LATEC	LATEC	1	1	3
LBBF	Biotério usuário do LBFF *	3	4	6
LBBF	Hall de acesso	2	3	4
LBBF	Laboratório de aula prática	8	13	18
LBBF	Laboratório prof. Albert – 01 Neurofisiologia	2	3	5
LBBF	Laboratório prof. Albert – 02 Comportamento	2	3	5
LBBF	Laboratório Profª Maria Inês – (-2m²)	3	4	6
LBBF	Sala de aula teórica	10	17	24
LBBF	Secretaria	1	2	3
Micoteca	Acervo	2	4	6
Micoteca	Laboratório Bio molecular	2	3	4
Micoteca	Laboratório de cultivo de microrganismos	1	1	1
Micoteca	Laboratório de fotodinâmica e orgânica	2	3	4
Micoteca	Laboratório de Microscopia da Micoteca	1	2	3
Micoteca	Laboratório para fungos patogênicos	1	2	3
Micoteca	Laboratório pesquisa da Micoteca	5	9	13
Micoteca	Sala de equipamentos	3	5	7
Micoteca	Sala de estudo	1	2	3
Micoteca	Sala de estudos	2	3	4

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/04/2021
Nº 7515
Pg 109

Micoteca	Sala de estufas	1	2	3
Micoteca	Sala de fluxo laminar 2	1	2	3
Micoteca	Sala de fluxo laminar e cultivo 1	1	2	3
Micoteca	Sala de lavagem e esterilização	2	3	4
Micoteca	Sala de preparo	1	2	3
Micoteca	Sala dos pesquisadores	2	4	6
Microbiologia	Laboratório de Micologia	2	3	4
Microbiologia	Laboratório de Pesquisa em Microbiologia	5	8	11
Microbiologia	Sala de aula prática	7	11	16
Parasitologia Animal	Laboratório de Captura de Imagens	3	5	6
Parasitologia Animal	Laboratório de Parasitologia Animal	11	18	25
Parasitologia Humana	Biotério	2	4	6
Parasitologia Humana	Laboratório de Ensaios Biológicos	5	8	11
Parasitologia Humana	Laboratório de Ensino em Parasitologia	10	17	24
Parasitologia Humana	Laboratório de Esterilização de Materiais	2	4	6
Parasitologia Humana	Laboratório de Estudos de Flebotomíneos	2	4	6
Parasitologia Humana	Laboratório de Insetário	1	2	3
Patologia	Laboratório de Patologia Microscopia - Graduação	9	15	21
Patologia	Laboratório de processamento de amostras e microscopia	5	8	12
Prática de Ensino	Laboratório Ensino e Pesquisa 1	3	4	6
Prática de Ensino	Laboratório Ensino e Pesquisa 2	10	17	24
Prática de Ensino	Sala de reunião / circulação	4	6	9
Sala de apoio	Sala de apoio aos laboratórios 1	5	9	12
Sala de apoio	Sala de apoio aos laboratórios 2	8	13	18
Sala de aula da Biologia Animal	Sala de aula da Biologia Animal	7	12	17
Secretaria das pós-graduações	Secretaria das pós-graduações	4	6	8
Zoologia	Laboratório da Coleção Zoológica Seca	4	7	10
Zoologia	Laboratório da Coleção Zoológica Úmida	6	10	15
Zoologia	Laboratório de Aulas Práticas de Graduação	11	18	25
Zoologia	Laboratório de Experimentação e Organismos Vivos	1	2	3
Zoologia	Laboratório de Herpetologia (profª Vanda Lúcia)	3	5	8
Zoologia	Laboratório de Ictiologia (prof. Fernando Carvalho)	3	5	8
Zoologia	Laboratório de Mastozoologia (prof. Marcelo Bordignon)	2	3	4
Zoologia	Laboratório de Pesquisa em Zoologia	3	6	8

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/04/2021
Nº 7515
Pg 110

Zoologia	Laboratório de Preparação e Fixação de Material Zoológico	4	6	9
Zoologia	Laboratório de Sistemática de Diptera (prof. Ramon Mello)	2	3	4
Zoologia	Laboratório de Sistemática, Ecologia e Evolução (prof. Gustavo Graciolli)	3	5	7
Zoologia	Laboratório de Taxidermia	3	6	8
Zoologia	Laboratório Mapinguari (prof. Diego Santana)	2	4	5
Zoologia	Laboratório Multiuso de Biologia Animal	7	12	16

Tabela 3. Atendimento nas Unidades e Setores do INBIO.

Unidades do INBIO	Atendimento
Classificação das Unidades e Setores	
Anatomia Humana - Setor III	Interno
Anatomia Veterinária - Setor III	Interno
Biofisiofarmacologia - LBBF- Setor III	Interno
Biogeral - Setor I	Interno
Bioquímica e Microorganismos - Setor I	Interno
Biotério Central - Setor III	Interno/Externo
Botânica - Setor I	Interno
COAC	Interno
COAD	Interno
Coleção Zoológica (Bloco 18) - Setor I	Interno/Externo
Ecologia e Biologia Evolutiva - Setor I	Interno
Herbario - Setor I	Interno/Externo
Histologia - Setor I	Interno
Imunologia - Setor I	Interno
LAPRA	Interno
LATEC - Setor I	Interno
LEBio	Interno
Microbiologia - Setor I	Interno
Parasitologia Animal - Setor I	Interno
Parasitologia Humana - Setor I	Interno
Prática de Ensino - Setor I	Interno
SECAC	Interno
Secretaria Academica	Interno
Secretaria Pós	Interno
Zoologia - Setor I	Interno

7. ROTINAS DE LIMPEZA E MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO

As medidas de higienização abaixo deverão ser adotadas em todas as etapas de risco (I, II e III) e na realização de atividades de qualquer natureza (ensino, pesquisa científica, eventos, atividades administrativas, extensão e

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/04/2021
Nº 7515
Pg 111

empreendedoristo, etc.).

- Disponibilização de álcool 70% ou álcool glicerinado em todos os setores.
- Limpeza diária em locais utilizados com maior fluxo de pessoas.*
- Limpeza diária de banheiros, bebedouros, salas de aula.*
- Definição de escalas de limpeza (incluindo corrimões, maçanetas, bancadas, mesas, cadeiras, equipamentos).*
- Somente bebedouros com torneiras permanecerão ativos.
- Formação de equipes de limpeza em todos os setores.

*A depender de cada caso: utilização de solução de hipoclorito de sódio a 0,1% = 100 ml de água sanitária para 900 ml de água, álcool 70% ou álcool isopropílico.

8. MATERIAIS DE HIGIENE/LIMPEZA/DESINFECÇÃO E EPIs

Nas Tabelas 4 e 5 encontram-se a relação de material de higiene, limpeza e desinfecção, bem como a sugestão de EPIs para a Unidade, até julho de 2021.

Tabela 4. Material para higiene, limpeza e desinfecção do INBIO.

Indicação de itens de material de higiene, limpeza e desinfecção para a Unidade até dezembro de 2020	
Descrição do produto	**Quantidade**
Álcool 70% (1 L)	825
Álcool Glicerinado (1L)	825
Hipoclorito de sódio 3% (1L)	1650
Detergente hospitalar (1L)	825
Panos descartáveis 28cm x 300m	825
Sacos para lixo 100L (100 unid.)	50
Papel Toalha Interfolha 20,5x22cm 2 Dobras (1250)	100

Tabela 5. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva para o INBIO.

Sugestão de EPIs para a Unidade até julho de 2021	
Descrição do produto	**Quantidade**
Jaleco descartável manga longa com punho (50 unid.)	800
Capote/avental manga longa impermeável	200
Touca/gorros cirúrgicos (100 unid.)	400
Máscara de Pano	600
Máscara Cirúrgica Tripla (50 unid.)	800
Máscara Kf94/pff2/n95 (10 unid.)	200
Óculos de proteção	600

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/04/2021
Nº 7515
Pg 112

Luva de Procedimento Látex com Pó com 100 unid. (tam XP)	150
Luva de Procedimento Látex com Pó com 100 unid. (tam P)	150
Luva de Procedimento Látex com Pó com 100 unid. (tam M)	300
Luva de Procedimento Látex com Pó com 100 unid. (tam G)	300
Luvas nitrílicas cx. c/100 unid. (tam XP)	100
Luvas nitrílicas cx. c/100 unid. (tam P)	100
Luvas nitrílicas cx. c/100unid. (tam M)	150
Luvas nitrílicas cx. c/100 unid. (tam G)	150
Termômetro Digital Laser Infravermelho Multifuncional	25

9. CONDUTAS ADMINISTRATIVAS, AÇÕES DE INTEGRAÇÃO E SUPORTE

Os ônibus de transporte coletivo para a comunidade acadêmica do INBIO deverão reforçar as medidas de higienização no interior de seus veículos e obedecer a ocupação recomendada em cada etapa.

Restaurantes Universitários e lanchonetes deverão adotar as seguintes medidas de prevenção para conter a disseminação da Covid-19: dispor de anteparo salivar nos equipamentos de bufê e/ou estufa; observar na organização de suas mesas a distância mínima de um metro e meio entre elas; aumentar frequência de higienização de superfícies; e manter ventilados ambientes de uso dos clientes.

O uso de bebedouros de pressão deverá observar os seguintes critérios: sinalizar para que não haja ingestão de água diretamente dos bebedouros, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento; a retirada de água deverá ser feita por meio de copos e canecas reutilizáveis; e higienização diária desses equipamentos.

A Tabela 6 apresenta as condutas administrativas para o INBIO, nas três etapas de risco previstas.

Tabela 6. Condutas administrativas para o INBIO.

Atividade/ Probabilidade de disseminação por Covid-19	**Etapa I - Alta**	**Etapa II - Média**	**Etapa III - Baixa**
Uso de ar-condicionado	Somente em casos extremos, optar por abrir as janelas	Em caso de necessidade, optar por abrir as janelas	
Ar-condicionado central	Somente em casos extremos e em ambientes sem janelas		

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/04/2021
Nº 7515
Pg. 113

Alimentação fora de ambientes adequados	Proibido em todas as etapas	
Reuniões, encontros, “festas” de socialização presenciais	Proibido	Proibido onde as medidas de distanciamento não puderem ser obedecidas
Reuniões	Por meio de TICs sempre que possível	
Uso dos espaços e laboratórios	100% controlado em todas as etapas	
Registro de frequência por biometria	Proibida, fazer via computador de trabalho	

10. VIGÊNCIA

Este plano deverá entrar em vigor assim que o mesmo for aprovado pela CIBio-UFMS e ele será executado desde que esteja de acordo com as normas de biossegurança da UFMS e as leis municipais, estaduais e federais.

O retorno de atividades presenciais essenciais, autorizadas pelo plano de biossegurança da unidade, está condicionado a aquisição e disponibilidade de EPIs, materiais de higienização das mãos e dos ambientes para todos os envolvidos, e organização dos ambientes para o desenvolvimento de tais atividades.

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Silva, A.S. 2020. A pandemia do SARS-COV-2 no contexto da Ciência em Animais de Laboratório. Webgrafia Biossegurança do Vírus Sars-CoV-2 COVID19. Acesso em 29/05/2020.

Sistema Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS), 2020. https://www.unasus.gov.br/noticia/organizacao-mundial-de-saude-declara- pandemia-de-coronavirus. Acesso em 30/05/2020.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/04/2021
Nº 7515
Pg 14

Anexo I

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 10, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021. (*)

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23104.012944/2020-19, resolve:

1. Alterar Comissão Local de Biossegurança para que passe a ser composta pelos servidores RAMON JOSE CORREA LUCIANO DE MELLO (Presidente), Matr. Siape nº 2029196; CARLA CARDOZO PINTO DE ARRUDA, Matr. Siape nº 1647232; EDER AFONSO DONA, Matr. Siape nº 2124208; JEANDRE AUGUSTO DOS SANTOS JAQUES, Matr. Siape nº 2028018; MARIUCIY MENEZES DE ARRUDA GOMES, Matr. Siape nº 2101688; e RODRIGO PIRES DALLACQUA, Matr. Siape nº 2073726, para elaboração do Plano de Biossegurança no âmbito do Instituto de Biociências (PBio-Unidade), conforme o Plano de Biossegurança da UFMS (PBio-UFMS) e Procedimento Operacional Padrão (COE-POP-001), conforme o Processo nº 23104.012944/2020-19.

2. Revogar a Instrução de Serviço Inbio n° 42, de 4 de maio de 2020, do Boletim Oficial da UFMS n° 7.283, de 5 de maio de 2020.

RAMON JOSE CORREA LUCIANO DE MELLO

(*) Republicação por conter incorreção no original publicado no Boletim Oficial da UFMS nº 7.472, de 3 de fevereiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Ramon Jose Correa Luciano de Mello, Diretor(a) de Instituto**, em 24/02/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2423898** e o código CRC **D111EB54**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000153/2021-27 SEI nº 2423898

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/04/2021
Nº 7515
Pg. 115